

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
PORTARIA Nº 30.817, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER à servidora ROSALINA LOURENÇO PESSOA , Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178650, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 13-02-2016. Protocolo 935931	
PORTARIA Nº 30.818, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER à servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA , Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 5418605, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-02-2016. Protocolo 935934	
PORTARIA Nº 30.819, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO , Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 16-02-2016. Protocolo 935936	
PORTARIA Nº 30.820, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES , Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-02-2016. Protocolo 935938	
PORTARIA Nº 30.821, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER à servidora JAMILE HEDWIGES BASTOS MARQUES SANTOS , Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100100, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-02 a 07-03-2016. Protocolo 935941	
PORTARIA Nº 30.822, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR , Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100208, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-02-2016. Protocolo 935942	
PORTARIA Nº 30.823, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor ADEMAR TAVARES DE MELO NETO , Auditor de Controle Externo - Economia, matrícula nº 0695530, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-02 a 02-03-2016. Protocolo 935945	
PORTARIA Nº 30.824, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor WELLINGTON FARIAS DOS REIS , Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101082, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, nos dias 11 e 12-02-2016. Protocolo 935948	
PORTARIA Nº 30.825, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor BENEDITO SABINO VITÓRIO MONTEIRO , Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100362, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 27-02-2016. Protocolo 935951	
PORTARIA Nº 30.826, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA , Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0966240, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, nos dias 15 e 16-02-2016. Protocolo 935952	
PORTARIA Nº 30.827, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA , Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-02 a 18-03-2016. Protocolo 935956	
PORTARIA Nº 30.828, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor CAIO BOUTH CHAMIÉ , Assessor de Procuradoria, matrícula nº 0100653, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o dia 25-02-2016. Protocolo 935965	

PORTARIA Nº 30.829, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER ao servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES , Subsecretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101121, 13 (treze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 13-02-2016. Protocolo 935966	
PORTARIA Nº 30.830, DE 07 DE MARÇO DE 2016. CONCEDER à servidora RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL , Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100084, 28 (vinte e oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-02 a 10-03-2016. Protocolo 935968	
TERMO ADITIVO A CONTRATO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: Nº 04 CONTRATO: Nº 03/2015 (Manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização) DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor e designação de fiscal substituto. VIGÊNCIA: 28/02/2016 a 28/02/2017 VALOR MENSAL: R\$ 10.559,36 BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará 01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte dos Recursos:0101 - Tesouro/Exercício Corrente 0301 - Tesouro/Exercícios Anteriores Contenção de Crédito: 2016ND00025 CONTRATADA: ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP ENDEREÇO: Trav. Teófilo Condurú, nº. 885, Guamá, CEP: 66073-570 TELEFONE: (91) 3253-5841 CNPJ: 09345594/0001-47 ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira Protocolo 935100	

DIÁRIA	
PORTARIA Nº 30.809, DE 04 DE MARÇO DE 2016. DESIGNAR o servidor MANOEL DE JESUS LIMA LOPES , Assistente de Transporte, matrícula nº 0101208, para conduzir a viatura até o município de Capanema-PA, a serviço da Excelentíssima Senhora Conselheira Vice-Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira, que irá participar do “I ENCON PUBLIC”, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 07-03-2016. Protocolo 935648	

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES: ACÓRDÃO Nº. 55.328 PROCESSO Nº. 2009/52750-4 Assunto:Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 224/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS NOVA ESPERANÇA DE PRAIA GRANDE e a SAGRI. Responsável: ANTÔNIO KLEBER FERREIRA GOUVEA - Presidente, à época. Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS. Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com a modificação processada pelo voto de vistas do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea “d”, c/c o art. 62 e 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO KLEBER FERREIRA GOUVÊA (CPF: 627.803.012-87), ex-presidente da Associação de Produtores Rurais Extrativistas “Nova Esperança de Praia Grande” - Município de Ponta de Pedras, condenando-o à devolução no valor de R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), devidamente corrigido a partir de 29/01/2009 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento; 2) Aplicar-lhe a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) pelo dano causado ao Erário estadual. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa imputada, o disposto na Lei Estadual nº. 7.0866/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.	
--	--

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.	
ACÓRDÃO Nº. 55.329 PROCESSO Nº. 2013/53110-8 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS “GASPAR VIANNA”. Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, <i>deferir</i> os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - SANDRA DENIZE BARBOSA, JOÃO PAULO NASCIMENTO E SILVA, MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA, FABÍOLA LOBATO DA SILVA, EDNILCE RODRIGUES FONSECA, INELUCE ROCHA RIBEIRO, ANDREIA DE SOUZA BEZERRA, AUGUSTO CÉZAR FERRAZ DA COSTA, CAROLINA NASCIMENTO LEMOS BARBOZA, ANA FLAVIA GUIMARÃES RAMOS, IGOR DIAS SERIQUE, AYK EULÁLIA SOUZA FREIRE, FLAVIA LUCIANA PINHEIRO DE SOUSA, KRISLLEY CASTILHO GUIOMARINO, SONIA AKEMI YOKOYAMA KABUKI, FABIO JOSE BRAGA TEIXEIRA, ZILDA FERREIRA BRANDÃO, SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS, MARCOS ALVES NASCIMENTO, WILMAR QUEIROZ DA FONSECA JUNIOR, PETRINA MELISSA BARBAS DE SOUSA, DHELIO OLIVEIRA DA SILVA, MAURO DOS SANTOS COSTA, MAURICIO REIS DA CRUZ, CÉLIA SOUZA VASCONCELOS, CLEITON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, DENISE SANTOS SOUZA, EDINALDO PIRES DE HOLANDA, EDSON NOGUEIRA FARIAS, FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, HOMERO FRANCO LUCAS JUNIOR, JAIME TAVARES DE SOUZA NETO, JOSE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, LARISSA GALILEIA DA COSTA SILVA, LUISA MONTEIRO DE ARAÚJO, PAULA TERESA DOS SANTOS VIEGAS, RAISA CAMPOS RODRIGUES, REGIANE CANTE DA SILVA, RENAN DA CUNHA RIBEIRO, SIMONY DO SOCORRO DE ALMEIDA LEAL, VICTOR WELMER FRANÇA DE OLIVEIRA, VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA, LISVANIA DA COSTA PINHEIRO, MARIA LUCIA GOMES ALVES, ARNALDO DO SOCORRO SILVA LIMA, ALLAN ANDREW BASTOS BENTES, MARIELDSOEN SOUSA VIEITAS, IVANILDO VILHENA PANTOJA e FÁBIO DA SILVA SANTOS.	
ACÓRDÃO Nº. 55.330 PROCESSO Nº. 2015/50570-0 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA. Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012: 1) Registrar o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e LEANDRO LIMA LOBATO; 2) Isentar da penalidade da multa regimental a responsável pela publicação dos contratos fora do prazo legal, considerando entendimento adotado no Prejulgado n.º 6-TCE/PA.	
ACÓRDÃO Nº. 55.331 PROCESSO Nº. 2012/50453-0 Assunto:Prestação de Contas do FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIÁRIO, referente ao Exercício de 2011. Responsáveis:RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES (01/01/2011 a 31/01/2011) e RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA (01/02/2011 a 31/12/2011). Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:	